

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER / SETUR
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO / EMPETUR
OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE PERNAMBUCO

Arrecadação do turismo/2025

1ª EDIÇÃO



Secretaria
de Turismo
e Lazer

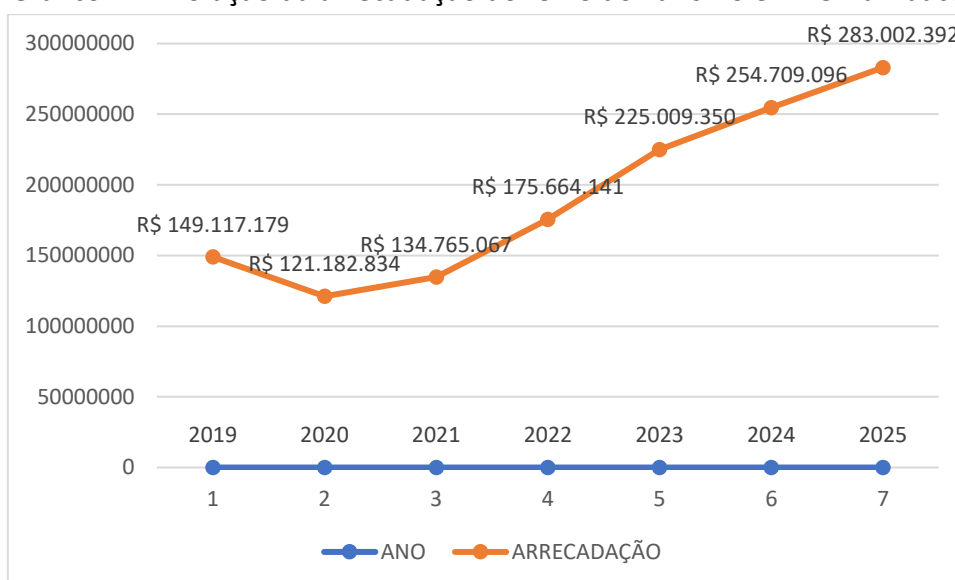


GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

Turismo gera receita de R\$ 283 milhões para Pernambuco em 2025

- ✓ O turismo gera receita direta para o Estado através da arrecadação do **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, tributo recolhido mensalmente pelas empresas que exploram as Atividades Características do Turismo (ACTs) no território pernambucano.
- ✓ Assim, no ano-calendário de **2025**, o turismo gerou **283 milhões de reais** para os cofres do Tesouro Estadual através da arrecadação do ICMS incidente sobre o setor, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Evolução da arrecadação do ICMS do Turismo em Pernambuco



Fonte: Secretaria da Fazenda de Pernambuco (2026)

- ✓ O desempenho da arrecadação do ICMS das atividades turísticas em 2025 significa um crescimento de **11,11%** em relação ao ano anterior (**2024**), quando a arrecadação do setor foi de **R\$ 254,7 milhões**. Em relação ao ano de **2019** (patamar pré-pandemia), o crescimento expressivo é de **89,79%**, quando a arrecadação do turismo naquele ano foi de **R\$ 149,1 milhões**.

- ✓ A tabela 1 evidencia a queda da arrecadação de ICMS no ano de 2020 decorrente da pandemia do covid-19, que afetou bruscamente a atividade turística.

Tabela 1 – Variação percentual da arrecadação do ICMS do Turismo em Pernambuco

| ANO | ARRECADAÇÃO | VARIAÇÃO |
|------|-----------------|----------|
| 2025 | R\$ 283.002.392 | 11,11% |
| 2024 | R\$ 254.709.096 | 13,20% |
| 2023 | R\$ 225.009.350 | 28,09% |
| 2022 | R\$ 175.664.141 | 30,35% |
| 2021 | R\$ 134.765.067 | 11,21% |
| 2020 | R\$ 121.182.834 | -18,73% |
| 2019 | R\$ 149.117.179 | - |

Fonte: Secretaria da Fazenda de Pernambuco (2026)

- ✓ A tabela 2 detalha a arrecadação por setor da economia do turismo. A rubrica “alojamento” inclui hotel, pousada, hostel, albergue, camping etc. A rubrica “alimentação” inclui bares, restaurantes, quiosques, barracas etc. A rubrica “agências de viagens” inclui também a atividade de guia de turismo.

Tabela 2 – Arrecadação de ICMS das atividades turísticas 2025/2024/2019 (PE)

| DENOMINAÇÃO | 2025 | 2024 | 2019 |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Alojamento | R\$ 18.995.060 | R\$ 17.646.157 | R\$ 10.476.416 |
| Alimentação | R\$ 250.490.245 | R\$ 225.741.153 | R\$ 133.981.473 |
| Transporte aéreo | R\$ 4.815.471 | R\$ 3.714.820 | R\$ 1.337.625 |
| Agências e organizadoras de viagens | R\$ 5.101.954 | R\$ 4.898.905 | R\$ 569.539 |
| Arte, cultura, esporte e recreação | R\$ 3.599.661 | R\$ 2.708.063 | R\$ 2.752.126 |
| TOTAL | R\$ 283.002.391 | R\$ 254.709.098 | R\$ 149.117.179 |

Fonte: Arrecadação de ICMS por setor da economia (SEFAZ, 2026)

EMPETUR-Diretoria de Articulação Regional

Leonardo Santos Salazar (Me.)

Diretor/responsável técnico



Secretaria
de Turismo
e Lazer

